



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.983.551/0001-31

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.123/21, AUTORIZO os procedimentos necessários para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA**, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

CURUÁ-PA, 27 de março de 2025.

Fábio Conceição Miranda
Secretário de Municipal de Educação
Decreto nº 002/2025